



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 239 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28750632/2006 – 10.382, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 382/2006-GAB, de 31 de maio de 2006, que outorgou a LAURI POOZ e a BRUNO MASCHKE, em seu Art. 4º - inciso IV, onde SE LÊ: "A barragem possui um volume acumulado útil mínimo de 960.316,62 m³ (novecentos e sessenta mil, trezentos e dezesseis vírgula sessenta e dois metros cúbicos)...", LEIA-SE: "A barragem possuirá um volume acumulado útil mínimo de 1.096.898,76 m³ (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e noventa e oito vírgula setenta e seis metros cúbicos)...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Abril de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

